



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 012/2026

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

**FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA PATRÍCIA DA
SILVA MARCELINO PARPINELLI portadora do CPF: 061.428.329-90**
consistentes de 15 (QUINZE) dias iniciando-se o período de gozo em 20/07/2026 à 03/08/2026, relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo dos anos de 16/01/2025 a 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 20 de Julho de 2026

FÁBIO HIDEK MIURA

Presidente do Consórcio